

ACÓRDÃO Nº 2774/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 023.251/2009-5
- 1.1. Apensos: TC 002.900/2012-2 e TC 002.902/2012-5
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial).
3. Embargante: Jaime de Oliveira Rosa (CPF 044.746.785-91).
4. Unidade: Município de Piatã/BA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Marco Freitas de Carvalho (OAB/BA 49.782) e outros representando Jaime de Oliveira Rosa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Jaime de Oliveira Rosa ao acórdão 2.201/2017 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los; e
- 9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia e ao desembargador federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região Néviton de Oliveira Batista Guedes.

10. Ata nº 50/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 6/12/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2774-50/17-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral